



RESOLUÇÃO Nº 036/COMID/2025.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Financeiro do segundo trimestre de 2025, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - COMID, do município de Lages, reunido em Plenária Ordinária no dia 26 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001, e

Considerando:

1. A Lei Complementar nº 160/2001 no Art. 8º, inciso XIV, que trata das competências do Conselho em deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa FMDPI;
2. A apresentação do Demonstrativo Financeiro do 2º trimestre de 2025, encaminhado pelo setor de Fundos Especiais e Projetos Socioassistenciais – FEPS da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº 024/2025/FEPS;
3. Considerando a análise, avaliação e o parecer de Aprovação do Demonstrativo Financeiro realizada pela Comissão de Estudo, Justiça, Pesquisa e Acompanhamento e Monitoramento das Políticas Públicas, e a aprovação do parecer da referida Comissão por este Conselho, em Plenária Ordinária em 26 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Demonstrativo Financeiro do segundo trimestre de 2025, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 25 de setembro de 2025.

Ivandra Semioni Vieira de Quadra

Presidente do COMID

